



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 3.114, DE 08 DE MARÇO DE 2019

Altera o Decreto Municipal n. 2.923, de 07 de março de 2018, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio 2018/2020.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que consta nos autos do processo administrativo n. 9835/17-2, solicitação da Casa dos Conselhos para substituição de representantes dos profissionais da área de Assistentes Sociais, Sociólogos ou Psicólogos;

DECRETA:

Art. 1º Os itens 2.1 e 2.2, do inciso III, do art. 1º, do Decreto Municipal n. 2.923, de 07 de março de 2018, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º.....
(...)

III – representantes dos profissionais da área (Assistentes Sociais, Sociólogos ou Psicólogos):

1.1.;

1.2.;

2.1. Rogerio Venâncio de Moraes – titular; (NR)

2.2. Flavia Domênica Pereira de Lima Lopes - suplente. (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de março de 2019. (PA n. 9835/17-2)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município